



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
- Comarca de Centenário do Sul - Direção do Fórum**

PORTARIA DE SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO EXTERNO

Portaria Nº 4/2023

O Doutor **André Luís Palhares Montenegro de Moraes**, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

legais, e

CONSIDERANDO a modificação do responsável pelo **Serviço Distrital de Lupionópolis**, a necessidade de se transmitir o acervo da serventia para o(a) Sr.(a) **LUÍS FREDERICO DE MEDEIROS PORTOLAN GALVÃO MINNICELLI**, novo titular, as providencias determinadas e a solicitação firmada pelo Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca, nos autos eletrônicos nº SEI 0153359-25.2022.8.16.6000,

CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 23 da Instrução

Normativa nº 10/2017-CGJ; e

CONSIDERANDO o contido no expediente SEI nº 0153359-25.2022.8.16.6000;

RESOLVE:

SUSPENDER, em caráter excepcional, o atendimento externo do **Serviço Distrital de Lupionópolis** desta Comarca pelo período de 03 (três) dias úteis, **entre os dias 27 de janeiro e 31 de janeiro de 2023**,



conforme determinação do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca.

Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná, aos 26 de janeiro de 2023.

André Luís Palhares Montenegro de Moraes

Juiz Diretor do Fórum